



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 38 DE 2018

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao projeto de lei n. 037 de 2018, aprovado em 10º Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 25 de junho de 2018.

MESA DIRETORA


NELSON ALEX PARENTE

Presidente


JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vice-presidente


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

1º Secretário



MAURÍCIO GODOY PRADO

2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0006204/2018 29/06/2018 10:47:50

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527

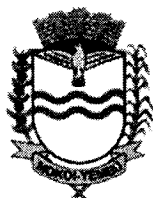
81053

0006204/2018

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Autógrafo n. 38 de 2018



PROJETO DE LEI Nº 037, DE 2018.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

05.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

041230002.2.006 – Manutenção Do Departamento de Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.37).....R\$ 20.000,00

06.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.009 – Serviços Administrativos

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.49).....R\$ 100.000,00

041220002.2.056 – Despesas com publicidades

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.53).....R\$ 31.000,00

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.080 – Transporte de alunos da zona urbana

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.105).....R\$ 20.000,00

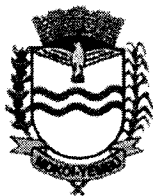
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - EMEIS

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....(F.114).....R\$ 12.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.115).....R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.118).....R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.122).....R\$ 50.000,00

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CRECHES

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHES

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.134).....R\$ 30.000,00

22.01 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

185410009.2.023 - Coord. e Manutenção do Dpto do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.296).....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.298).....R\$ 30.000,00

24.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

041230002.2.034 – Manutenção do Dpto. De Tributação, Cadastro e Fiscalização

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa
Jurídica.....(F.313).....R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Superávit Orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2017, conforme Balanço Patrimonial.

Artigo 3º – Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.